



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 309/2022 Nº 2

Art. 1º. Suprime o art 8º do Projeto de Lei nº 309/2022.

Belo Horizonte, de setembro de 2022.


Vereador Professor Claudiney Dulim
Líder do Bloco Avante BH

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei
Nº 309 / 22

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 5 / 10 / 22
[assinatura]
Responsável pela distribuição